



CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA

ITEM - 27

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<p>1. DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do (a) Câmara Municipal de Tabira, ou quem vier a sucedê-los, que atendam, no prazo indicado, se houver, a medida a seguir relacionada sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado diploma legal: Editar ato normativo disciplinando, no mínimo, a estrutura, as atribuições, a organização, o funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela ouvidoria no recebimento e no tratamento das manifestações, nos termos da Resolução TC n 159/2021.</p>	<p>I - Implementado</p>	<p>A Câmara Municipal elaborou o Decreto Legislativo nº 006, de 11 de abril de 2023, dispondo sobre a estruturação, organização e administração das atividades de Ouvidoria e criação da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal.</p>	<p>Atendimento a determinação do PROCESSO TCE-PE Nº 22100325-3.</p>